

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° 2941/99/2021  
foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 08/03/21  
Responsáveis HC

**DECRETO N° 000099/21 de 8 de Março de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal n° 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 610,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

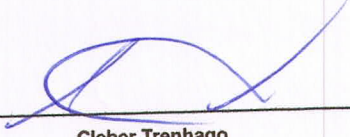
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00	-				610,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					

**Art 2°** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	610,00
----------------------	--------

**Art 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Março de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal